



CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO NA REDE DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE (PDIRT)

- Decreto-Lei n.º 172/2006 de 23 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012 de 8 de outubro -

PROJECTO: Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT)

PROPONENTE: REN – Rede Eléctrica Nacional, SA

ENTIDADE PROMOTORA DA CONSULTA PÚBLICA: Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36-B. do Decreto-Lei n.º 215 – B/2012 de 8 de outubro, vem a Câmara Municipal de Mondim de Basto, apresentar à consideração do Sr. Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), a presente exposição, referente ao Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) para o período 2016-2025 –, que tem como proponente a empresa REN – Rede Eléctrica Nacional, SA.

O Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT), em fase de consulta pública até ao próximo dia 13 de janeiro de 2016, tem como finalidade última facultar a informação necessária para conhecimento dos investimentos que permitirão a concretização de medidas de política energética.

É neste âmbito que a Câmara Municipal de Mondim de Basto apresenta as considerações abaixo descritas.

Assim,

Mediante a leitura e análise da proposta submetida pela REN - Rede Eléctrica Nacional, é possível verificar que, o concelho de Mondim de Basto será afetado pelo projeto de ligação a 400kV entre Ribeira de Pena – Fridão – Feira, enquadrado na área 2 – Trás-os-Montes e Eixo do Douro.

Esta ligação, necessária para o escoamento de elevados valores de produção elétrica que resultarão da exploração do conjunto das centrais hidrelétricas de Gouvães, Daivões, Alto Tâmega e Fridão, é no presente Plano apresentada com a descrição do seu respetivo projeto, no qual referem que a construção do eixo de ligação será efetuada em apoios de linha dupla (400+220kV).

Referem também que é a alternativa que apresenta maiores benefícios económico ambientais, uma vez que evita a necessidade de construção de duas linhas distintas em traçados muito próximos.

É neste contexto que a Câmara Municipal vem expor as suas dúvidas relativamente à articulação dos projetos contemplados neste Plano com o que foi estipulado e apresentado em



CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

sede de Avaliação de Impacte Ambiental (nº 2621) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400kV.

No entanto, pelo que é possível observar, o eixo será “reforçado” através da instalação de uma linha dupla (400+220 kV) o que para a Câmara Municipal poderá aumentar ainda mais as consequências nefastas com a passagem de elevados valores de potencia elétrica junto dos aglomerados populacionais, colocando em causa a saúde e qualidade de vida das populações. Por outro lado, não se consegue entender se se vier a verificar a otimização da linha, quais as consequências práticas ao nível da gestão do território, isto é, a servidão imposta pela passagem da linha será ou não mantida, uma vez que a carga de energia transportada prevista poderá ser bastante superior.

Por fim, estando prevista a passagem do eixo anteriormente referido junto de um dos pontos de interesse turístico mais importantes do concelho (Monte Farinha – Alto da Nossa Senhora da Graça), considera-se que o impacte paisagístico e visual será agravado com a instalação de mais linhas, colidindo assim com toda a estratégia que tem vindo a ser executada ao nível do turismo patrimonial e de natureza pelo que, a Câmara Municipal promoverá todos os meios disponíveis para garantir a salvaguarda dos interesses da população.

Mondim de Basto, 13 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto da Costa Cerqueira, Eng.º)